JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 500/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o **Dr. ROBERTO HORÁCIO DE REZENDE**, Juiz Eleitoral da 119ª Zona de APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **145ª ZE**, com sede na referida Comarca, no período de 01 a 30.10.2007, em razão das férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente